



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 102, de 11 de junho de 2024.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 149, de de 22 de maio de 2024 (Doc. SEI nº 4956261), e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços, (Doc. SEI nº 4951562),

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a equipe de fiscalização responsável pelo acompanhamento das atas de registro de preços decorrente do Pregão Eletrônico (SRP) n.º 54/2022, Processo nº 23067.029893/2022-10, tendo como objeto a aquisição de materiais e equipamentos de segurança contra incêndio para atender os Campi e unidades da Universidade Federal do Ceará - UFC em Fortaleza e interior.

I – Gestor de Contrato:

Titular: Enza Rafaela Arruda Parente, SIAPE nº 2081721.

Lotada na Coordenadoria de Projetos e Obras.

Suplente: Soraya da Silva Neves, SIAPE nº 2252001.

Lotada na Divisão de Obras.

II – Fiscal Setorial (Campus do Pici):

Titular: Antônio Moacyr Ribeiro Tupinambá, SIAPE nº 1695504.

Suplente: Victor Félix de Mesquita, SIAPE nº 1829890.

Suplente: Alexandre Jorge Rocha Menezes, SIAPE nº 2248932.

Todos lotados na Prefeitura do Campus do Pici.

III – Fiscal Setorial (Campus do Benfica / Labomar):

Titular: Valdênio da Silva Vieira, SIAPE nº 2244845.

Suplente: Rayara Falkenstins Góis Mendes, SIAPE nº 3021066.

Ambos lotados na Prefeitura do Campus do Benfica.

IV – Fiscal Setorial (Campus do Porangabuçu):

Titular: Cristina dos Santos Uchôa, SIAPE nº 2244790.

Suplente: José Herculano Soares Júnior, SIAPE nº 1166675.

Ambos lotados na Prefeitura do Campus do Porangabuçu.

V – Fiscal Setorial (Campus de Russas):

Titular: José Raimundo de Sousa, SIAPE nº 3050693.

Suplente: Francisco Valdemar Ribeiro Araújo Júnior, SIAPE nº 3371357.

Ambos lotados no Campus de Russas.

VI – Fiscal Setorial (Campus de Quixadá):

Titular: Giselle Taveira Fernandes, SIAPE nº 1132098.

Suplente: Tiago Roncalli dos Santos Porto, SIAPE nº 3108604.

Ambos lotados na Prefeitura do Campus de Quixadá

VII – Fiscal Setorial (Campus de Crateús):

Titular: Francisco Diones Oliveira Silva, SIAPE nº 1014557.

Suplente: Joab Silva de Andrade, SIAPE nº 3354211.

Ambos lotados no Campus de Crateús.

VIII – Fiscal Setorial (Campus de Sobral):

Titular: Francisco Kennedy Moreira Vasconcelos, SIAPE nº 1793300.

Suplente: José Airton Gomes de Alcântara Filho, SIAPE nº 1864463.

Ambos lotados na Campus de Sobral.

IX – Fiscal Setorial (Campus de Itapajé)

Titular: Marcos Bruno Monteiro de Alencar, SIAPE nº 3244050.

Suplente: Maria Liziane Teixeira de Sousa, SIAPE nº 2165809.

Ambos lotados no Campus de Itapajé.

X – Fiscal Setorial (Campus de Pentecoste)

Titular: Francisco José de Mesquita Sales, SIAPE nº 292895.

Suplente: Kleyton Chagas de Sousa, SIAPE nº 2180434.

Ambos lotados nas Fazendas Experimentais.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

Art. 4º Cumpre ao Gestor Titular informar ao Gestor Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Art. 5º Revoga-se a **PORTARIA PROPLAD Nº 8, de 11 de janeiro de 2023** (Doc. SEI nº 4036421).

Dê-se ciência e publique-se.

JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS.
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 11/06/2024, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4983128** e o código CRC **2BD879CF**.

Referência: Processo nº 23067.029893/2022-10

SEI nº 4983128